



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CONTRATO Nº 2020063

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
FAZEM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU
D'ARCO E A EMPRESA MARIA ANUNCIADA DA
SILVA GOES ME

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV:BOA SORTE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 19.073.203/0001-36, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à AVENIDA BOA SORTE S/N, Pau D'Arco - Pará, representado pelo seu gestor, neste ato pelo(a) seu gestor Sr^a. Helen Cristian dos Santos Andrade, portador da RG.4808924 SSP/PA, CPF. 801.365.912-72, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa,MARIA ANUNCIADA DA SILVA GOES ME; C.N.P.J. nº 05.950.847/0001-50, estabelecida à AV: BOA SORTE, CENTRO, Pau D'Arco PA,representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ARNOR DE GOES, C.P.F. nº 367.927.804-72, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato de empresa especializada em fornecimento de refeições a pronta entrega sob demanda para atender as necessidades do Município de Pau D'arco, conforme estabelecido no Edital do Pregão Presencial/SRP 9/2019-014PMPD-SRP, na Ata de Registro de Preços nº 2019017 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo nº 020.2019.01, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto nº 3.555/2000, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A CONTRATANTE contrata empresa habilitada para com objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEL, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PAU D'ARCO-PA., conforme Anexo I - Termo de Referência, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 9/2019-014PMPD-SRPe seus anexos,

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010032	BATATA DOCE - Marca.: INATURA BATATA DOCE ROXA. NOVA 1º QUALIDADE COM A PARTE EXTERIOR INTACTA E SEM MANCHAS.	QUILO	10,00	3,950	39,50
010056	Aveia em Flocos Finos 200G - Marca.: QUAKER	UNIDADE	6,00	4,450	26,70
010066	Bala Macia 700GR - Marca.: FLORESTAL Bala Macia 700GR	PACOTE	70,00	6,640	464,80
010083	Bolo de Aniversário - Marca.: CONFEITARIA Bolo de Aniversário	QUILO	70,00	44,500	3.115,00
013199	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO 800G - Marca.: BELCO BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO 800G	UNIDADE	50,00	7,950	397,50
017303	AZEITONA VERDE 500G - Marca.: LA PREFERIDA	PACOTE	12,00	8,950	107,40
042863	ABACATE- - Marca.: INATURA ABACATE	QUILO	24,00	4,950	118,80
042864	ALFACE IN-NATURA - Marca.: INATURA ALFACE IN-NATURA	UNIDADE	1,00	3,950	3,95
042865	AMEIXA SECA 200G. - Marca.: QUERO AMEIXA SECA 200G	LATA	24,00	5,450	130,80
042866	AMIDO DE MILHO 500G. - Marca.: MAIZENA AMIDO DE MILHO 500G	UNIDADE	2,00	5,450	10,90
042867	ARARUTA (FÉCULA)- - Marca.: AMAFIL ARARUTA (FÉCULA)	QUILO	5,00	5,940	29,70
042869	BOMBONS DE CHOCOLATE, CAIXA COM 400 G - Marca.: NEST BOMBONS DE CHOCOLATE, CAIXA COM 400 G	CAIXA	30,00	10,950	328,50
042873	CARNE DE 2ª COM OSSO TIPO COSTELA. - Marca.: INATURA CARNE DE 2ª COM OSSO TIPO COSTELA	QUILO	17,00	8,950	152,15
042876	CHÁ CIDREIRA , PACOTE COM 20 G - Marca.: MARISOL CHÁ CIDREIRA , PACOTE COM 20 G	UNIDADE	35,00	2,700	94,50
042877	CHÁ MATE DE CAMOMILA, CX COM 15 G - Marca.: MARISOL CHÁ MATE DE CAMOMILA, CX COM 15 G	UNIDADE	142,00	2,700	383,40
042878	CHANTILLY, 1 KG - Marca.: AMELIA	UNIDADE	22,00	15,400	338,80

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CHANTILLY, 1 KG

042879	CHEIRO VERDE PCT 150G - Marca.: INATURA CHEIRO VERDE PCT 150G	PACOTE	10,00	3,450	34,50
042881	COCO RALADO 100G. - Marca.: ADELCOCO COCO RALADO 100G	PACOTE	45,00	3,440	154,80
042882	COUVE PCT 200G- - Marca.: INATURA COUVE PCT 200G	PACOTE	26,00	4,950	128,70
042883	FUBÁ DE MILHO PCT 1KG - Marca.: SINHA FUBÁ DE MILHO PCT 1KG	PACOTE	1,00	3,950	3,95
042884	ERVILHA 200GR- - Marca.: BONARE ERVILHA 200GR	UNIDADE	6,00	2,300	13,80
042885	FARINHA DE MANDIOCA(FARINHA DE PUBA)- - Marca.: JOÃO ZINHO	QUILO	16,00	5,950	95,20
042886	FARINHA DE MANDIOCA(FARINHA DE PUBA) FARINHA DE MANDIOCA FINA, 1KG AMARELA- - Marca.: JOÃ OZINHO	PACOTE	25,00	5,950	148,75
042887	FARINHA DE MANDIOCA FINA, 1KG AMARELA FARINHA DE ROSCA 500GR- - Marca.: PACHA FARINHA DE ROSCA 500GR	UNIDADE	10,00	3,960	39,60
042888	FARINHA LACTEA 400G- - Marca.: NESTLE FARINHA LACTEA 400G	LATA	33,00	10,900	359,70
042890	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 500GR- - Marca.: ROYAL FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 500GR	UNIDADE	60,00	15,900	954,00
042891	FLOCOS DE MILHO (CUCUZ) 500G- - Marca.: SINHA FLOCOS DE MILHO (CUCUZ) 500G	UNIDADE	47,00	1,650	77,55
042892	ABACAXI- - Marca.: INATURA ABACAXI	QUILO	29,00	3,970	115,13
042893	ABOBORA KABUTIÁ IN NATURA - Marca.: INATURA ABOBORA KABUTIÁ IN NATURA	QUILO	40,00	3,950	158,00
042894	ABOBRINHA VERDE IN NATURA - Marca.: INATURA ABOBRINHA VERDE IN NATURA	QUILO	5,00	5,940	29,70
042895	AÇAFRÃO PCT DE 1KG- - Marca.: MARISOL AÇAFRÃO PCT DE 1KG	PACOTE	40,00	15,950	638,00
042897	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE 2 KG - Marca.: ITAJA AÇÚCAR CRISTAL PACOTE 2 KG	PACOTE	5,00	4,490	22,45
042898	ALHO AGRANEL- - Marca.: ALHO FORTE ALHO AGRANEL	QUILO	19,00	19,900	378,10
042899	AZEITE DE OLIVA TRADICIONAL 200ML- - Marca.: GALO AZEITE DE OLIVA TRADICIONAL 200ML	UNIDADE	9,00	14,990	134,91
042900	BANANA PRATA- - Marca.: INATURA BANANA PRATA	QUILO	38,00	5,450	207,10
042901	BATATA INGLESA- - Marca.: INATURA BATATA INGLESA	QUILO	16,00	4,960	79,36
042903	BISCOITO RECHEADO - 140g - Marca.: LIANE BISCOITO RECHEADO - 140g	UNIDADE	44,00	1,490	65,56
042905	CAFÉ EM PÓ 250G- - Marca.: MARATA CAFÉ EM PÓ 250G	UNIDADE	55,00	4,990	274,45
042906	CARNE DE SEGUNDA, TIPO MOÍDA. - Marca.: INATURA	QUILO	170,00	16,900	2.873,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CARNE DE SEGUNDA, TIPO MOÍDA.

042907	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA SEM OSSOS - Marca.: INATURA	QUILO	120,00	17,950	2.154,00
042908	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA SEM OSSOS CEBOLA NACIONAL- - Marca.: INATURA CEBOLA NACIONAL	QUILO	22,00	4,950	108,90
042909	CENOURA IN NATURA - Marca.: INATURA CENOURA IN NATURA	QUILO	31,00	3,950	122,45
042910	CEREJA EM CALDA 200G- - Marca.: INATURA CEREJA EM CALDA 200G	LATA	24,00	9,950	238,80
042911	CHUCHU IN NATURA - Marca.: INATURA CHUCHU IN NATURA	QUILO	33,00	3,950	130,35
042912	COLORAU PCT 1KG- - Marca.: MARISOL COLORAU PCT 1KG	UNIDADE	5,00	13,950	69,75
042914	EXTRATO DE TOMATE 190G- - Marca.: OLE EXTRATO DE TOMATE 190G	UNIDADE	1,00	1,960	1,96
042915	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO)500G- - Marca.: SINHA FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO)500G	UNIDADE	24,00	2,950	70,80
042916	FRANGO INTEIRO CONGELADO- - Marca.: SOBOROSO FRANGO INTEIRO CONGELADO.	QUILO	200,00	7,400	1.480,00
042918	FUBÁ DE MILHO 500G- - Marca.: SINHA FUBÁ DE MILHO 500G	UNIDADE	17,00	1,990	33,83
042919	GENGIBRE- - Marca.: INATURA GENGIBRE	QUILO	1,00	17,950	17,95
042920	GORDURA VEGETAL- - Marca.: PRIMOR GORDURA VEGETAL	QUILO	10,00	9,950	99,50
042921	JILÓ IN NATURA - Marca.: INATURA JILÓ IN NATURA	QUILO	6,00	7,950	47,70
042922	LARANJA- - Marca.: INATURA LARANJA	QUILO	120,00	4,450	534,00
042923	LEITE CONDENSADO 395GR- - Marca.: NESTLE LEITE CONDENSADO 395GR.	UNIDADE	64,00	5,450	348,80
042924	LEITE EM PÓ 400G (TIPO LEITE NINHO)- - Marca.: CCGL LEITE EM PÓ 400G (TIPO LEITE NINHO).	UNIDADE	15,00	9,950	149,25
042925	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, EMBALAGEM LONGA- - Marc a.: ITALAC	UNIDADE	31,00	4,950	153,45
042926	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, EMBALAGEM LONGA LEITE NAN 400G- - Marca.: NESTLE LEITE NAN 400G	LATA	17,00	35,900	610,30
042927	LEITE NESTOGENO 400G- - Marca.: NESTLE LEITE NESTOGENO 400G	LATA	70,00	27,950	1.956,50
042928	LIMÃO TAITI IN NATURA- - Marca.: INATURA LIMÃO TAITI IN NATURA	QUILO	30,00	5,460	163,80
042929	LINGUIÇA CALABRESA- - Marca.: FRIBOI LINGUIÇA CALABRESA	QUILO	54,00	15,950	861,30
042930	LINGUIÇA MISTA (CARNE BOVINA E SUÍNA)- - Marca.: FRI MESA	QUILO	32,00	12,900	412,80
042931	LINGUIÇA MISTA (CARNE BOVINA E SUÍNA) MAÇA NACIONAL- - Marca.: INATURA MAÇA NACIONAL.	QUILO	66,00	7,450	491,70
042936	MAMÃO PAPAYA- - Marca.: INATURA	QUILO	23,00	3,950	90,85

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



MAMÃO PAPAYA

042937	MANDIOCA- - Marca.: INATURA MANDIOCA	QUILO	64,00	3,950	252,80
042938	MANGA IN NATURA- - Marca.: INATURA MANGA IN NATURA	QUILO	19,00	5,450	103,55
042939	MARACUJÁ- - Marca.: INATURA MARACUJÁ	QUILO	9,00	6,450	58,05
042941	MASSA PARA BOLO 400G DIVERSOS SABORES- - Marca.: FLE ISCHMAN	UNIDADE	36,00	3,950	142,20
042942	MASSA PARA BOLO 400G DIVERSOS SABORES MELANCIA- - Marca.: INATURA MELANCIA.	QUILO	100,00	1,960	196,00
042943	MELÃO COMUM- - Marca.: INATURA MELÃO COMUM	QUILO	60,00	4,470	268,20
042944	MILHO DE CANJICA PCT 500G- - Marca.: SINHA MILHO DE CANJICA PCT 500G	PACOTE	40,00	1,960	78,40
042945	MILHO DE PIPOCA S/ PELE IMPORTADO 500GR- - Marca.: P ACHA	UNIDADE	50,00	2,950	147,50
042946	MILHO DE PIPOCA S/ PELE IMPORTADO 500GR MILHO VERDE EM CONSERVA 300GR- - Marca.: QUERO MILHO VERDE EM CONSERVA 300GR	UNIDADE	60,00	1,970	118,20
042948	MOLHO SHOYO 500 ML- - Marca.: GOTA MOLHO SHOYO 500 ML	UNIDADE	10,00	2,950	29,50
042949	MORTADELA- - Marca.: SADILAR MORTADELA	QUILO	60,00	6,950	417,00
042951	MUSSARELA FATIADA- - Marca.: INATURA MUSSARELA FATIADA	QUILO	50,00	19,950	997,50
042952	NOZ MOSCADA PACOTE COM 10G - Marca.: MARISOL NOZ MOSCADA PACOTE COM 10G	UNIDADE	10,00	2,960	29,60
042953	OLEO DE SOJA 900ML- - Marca.: SOYA OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	130,00	3,990	518,70
042954	ORÉGANO 25G- - Marca.: MARISOL ORÉGANO 25G	UNIDADE	20,00	1,470	29,40
042955	OVOS BRANCOS CARTELA 30X1- - Marca.: JOSDITH OVOS BRANCOS CARTELA 30X1	UNIDADE	40,00	11,950	478,00
042956	PÃO DE CACHORRO QUENTE DE 50G- - Marca.: MIL SABORES PÃO DE CACHORRO QUENTE DE 50G	UNIDADE	600,00	0,780	468,00
042957	PÃO DE FORMA 500 G- - Marca.: MIL SABORES PÃO DE FORMA 500 G	PACOTE	80,00	6,970	557,60
042958	PÃO DE QUEIJO TAMANHO MÉDIO- - Marca.: MIL SABORES PÃO DE QUEIJO TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	500,00	0,780	390,00
042959	PÃO DOCE TIPO ROSCA 50G- - Marca.: MIL SABORES PÃO DOCE TIPO ROSCA 50G.	UNIDADE	500,00	0,780	390,00
042960	PÃO FRANCES 50G- - Marca.: MIL SABORES PÃO FRANCES 50G	UNIDADE	800,00	0,780	624,00
042961	PEPINO IN NATURA - Marca.: INATURA PEPINO IN NATURA	QUILO	7,00	3,960	27,72
042962	PERA- - Marca.: INATURA PERA	QUILO	23,00	12,960	298,08



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



042963	PIMENTA CALABRESA 100GR- - Marca.: MARISOL PIMENTA CALABRESA 100GR	QUILO	30,00	2,950	88,50
042964	PIMENTA DE CHEIRO 120GR- - Marca.: INATURA PIMENTA DE CHEIRO 120GR	PACOTE	20,00	3,960	79,20
042965	PIMENTA DO REINO EM P� 50G- - Marca.: MARISOL PIMENTA DO REINO EM P� 50G	UNIDADE	10,00	3,950	39,50
042966	PIMENT�O VERDE- - Marca.: INATURA PIMENT�O VERDE	QUILO	36,00	7,960	286,56
042967	PIPOCA DOCE/SALGADA 60G- - Marca.: SKRATYS PIPOCA DOCE/SALGADA 60G	PACOTE	150,00	0,980	147,00
042968	PIRULITO DIVERSOS SABORES 50X1 GR- - Marca.: FLORES PIRULITO DIVERSOS SABORES 50X1 GR	PACOTE	50,00	9,970	498,50
042971	QUEIJO RALADO- - Marca.: PREDILECTA QUEIJO RALADO	QUILO	20,00	19,950	399,00
042972	REFRIGERANTE 2LT SABOR LARANJA (1� LINHA)- - Marca.: FANTA	UNIDADE	30,00	7,980	239,40
042973	REFRIGERANTE 2LT SABOR LARANJA (1� LINHA) REFRIGERANTE 2LT IGUAL OU SIMILAR A COCA COLA (1� LI NHA)- - Marca.: COCACOLA	UNIDADE	38,00	7,970	302,86
042974	REFRIGERANTE 2LT IGUAL OU SIMILAR A COCA COLA (1� LINHA) REPOLHO VERDE- - Marca.: INATURA REPOLHO VERDE	QUILO	29,00	3,950	114,55
042975	R�CULA- - Marca.: INATURA R�CULA	PACOTE	10,00	4,960	49,60
042977	SAL REFINADO- - Marca.: DO NORTE SAL REFINADO	UNIDADE	23,00	1,270	29,21
042978	SALGADINHO TIPO SKINY- - Marca.: SKRATYS SALGADINHO TIPO SKINY	PACOTE	76,00	1,470	111,72
042979	SALGADO TIPO AMERICANO- - Marca.: CONFEITARIA SALGADO TIPO AMERICANO	UNIDADE	100,00	3,470	347,00
042980	SALGADO TIPO CACHORRO QUENTE- - Marca.: CONFEITARIA SALGADO TIPO CACHORRO QUENTE	UNIDADE	40,00	4,970	198,80
042981	SALGADO TIPO COXINHA DE FRANGO- - Marca.: CONFEITARI SALGADO TIPO COXINHA DE FRANGO	UNIDADE	150,00	3,460	519,00
042982	SALGADO TIPO TORTA- - Marca.: CONFEITARIA SALGADO TIPO TORTA	UNIDADE	46,00	3,970	182,62
042983	SALGADO DIVERSOS SABORES (FRITOS)- - Marca.: CONFEIT ARIA SALGADO DIVERSOS SABORES (FRITOS)	CENTO	34,00	64,500	2.193,00
042984	SALSICHA- - Marca.: MAN� SALSICHA	QUILO	60,00	6,970	418,20
042986	SAZON 60GR- - Marca.: AJINOMOTO SAZON 60GR	PACOTE	20,00	3,950	79,00
042989	SUCO DE CAIXINHA 1LT SABORES DIVERSOS- - Marca.: DA FRUTA	UNIDADE	50,00	3,900	195,00
042993	SUCO DE CAIXINHA 1LT SABORES DIVERSOS TOMATE- - Marca.: INATURA TOMATE	QUILO	85,00	6,970	592,45
042994	UVA TIPO EXPORTA��O- - Marca.: INATURA UVA TIPO EXPORTA��O	QUILO	30,00	10,950	328,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



042995	VAGEM- - Marca.: INATURA VAGEM	QUILO	10,00	10,950	109,50
042996	VINAGRE GFA 750ML- - Marca.: CASTELO VINAGRE GFA 750ML.	UNIDADE	12,00	2,970	35,64
042997	ÁGUA SANITÁRIA 1000 ML- - Marca.: YPE ÁGUA SANITÁRIA 1000 ML	UNIDADE	200,00	2,990	598,00
043000	ASSADEIRA ALUMINIO GRANDE- - Marca.: MARLUX ASSADEIRA ALUMINIO GRANDE	UNIDADE	1,00	23,000	23,00
043001	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL TAM. INFANTIL- - Marca.: MC : MC	UNIDADE	10,00	4,950	49,50
043002	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL MC- - Marca.: MC AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL MC	UNIDADE	3,00	9,950	29,85
043003	BACIA DE PLÁSTICO 25 LTS- - Marca.: TERRAPLAST BACIA DE PLÁSTICO 25 LTS	UNIDADE	2,00	14,950	29,90
043004	BACIA DE PLÁSTICO 50 LTS- - Marca.: MERCOPLAST BACIA DE PLÁSTICO 50 LTS	UNIDADE	2,00	29,900	59,80
043006	BACIA EM ALÚMINIO N°40- - Marca.: WM BACIA EM ALÚMINIO N°40	UNIDADE	5,00	25,950	129,75
043007	BALDE DE PLÁSTICO 10LTS PRETO RESISTENTE- - Marca.: BALDE DE PLÁSTICO 10LTS PRETO RESISTENTE	UNIDADE	10,00	4,970	49,70
043008	BALDE PLÁSTICO 30 L- - Marca.: JAGUAR BALDE PLÁSTICO 30 L	UNIDADE	10,00	13,950	139,50
043009	BANDEJA PLÁSTICA- - Marca.: MP BANDEJA PLÁSTICA.	UNIDADE	5,00	4,970	24,85
043010	BANDEJA REDONDA 40 CM DE DIÂMETRO- - Marca.: JAGUAR BANDEJA REDONDA 40 CM DE DIÂMETRO	UNIDADE	1,00	10,900	10,90
043011	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO 10LTS- - Marca.: EXPLE BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO 10LTS	UNIDADE	5,00	3,950	19,75
043017	CESTO PLÁSTICO 60 LTS PARA ROUPA COM TAMPA- - Marca.: PLASMIL : PLASMIL	UNIDADE	8,00	24,950	199,60
043019	CESTO PLÁSTICO 60 LTS PARA ROUPA COM TAMPA COADOR P/ CAFÉ MÉDIO- - Marca.: LDA COADOR P/ CAFÉ MÉDIO	UNIDADE	5,00	3,950	19,75
043026	COPO DESCARTÁVEL 180 ML- - Marca.: COPOBRAS COPO DESCARTÁVEL 180 ML	UNIDADE	100,00	3,650	365,00
043028	COPO DE VIDRO 190 ML- - Marca.: NADIR COPO DE VIDRO 190 ML	UNIDADE	20,00	3,230	64,60
043029	CREME DENTAL ADULTO 90 G- - Marca.: COLGATE CREME DENTAL ADULTO 90 G	UNIDADE	20,00	2,990	59,80
043030	CREME DENTAL INFANTIL 90 G- - Marca.: TRALALA CREME DENTAL INFANTIL 90 G	UNIDADE	20,00	4,480	89,60
043032	DESINFETANTE LÍQUIDO 1750 ML- - Marca.: POLITRIZ DESINFETANTE LÍQUIDO 1750 ML	UNIDADE	100,00	4,490	449,00
043033	DESODORIZADOR EM PEDRA (TIPO NAFTALINA)- - Marca.: P OLITRIZ	PACOTE	50,00	1,990	99,50
043034	DESODORIZADOR EM PEDRA (TIPO NAFTALINA) DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML- - Marca.: LIMPOL DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	UNIDADE	100,00	2,490	249,00
043035	ESCORREDOR DE ARROZ PLÁSTICO- - Marca.: ECAPLÁSTICO ESCORREDOR DE ARROZ PLÁSTICO	UNIDADE	2,00	4,470	8,94
043036	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM PLÁSTICO- - Marca.: ECAPLA UNIDADE	UNIDADE	2,00	4,980	9,96



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



STICO						
ESCORREDOR DE MACARRÃO EM PLÁSTICO						
043037	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (EM MADEIRA)- - Marca.: CONDR	UNIDADE	6,00	2,950	17,70	
ESCOVA DE LAVAR ROUPA (EM MADEIRA).						
043038	ESPONJA DE AÇO 14X1- - Marca.: ASSOLAN	PACOTE	15,00	20,860	312,90	
ESPONJA DE AÇO 14X1						
043043	FACA DESCARTÁVEL PCT 50 UN- - Marca.: STRAWPLAST	UNIDADE	19,00	3,950	75,05	
FACA DESCARTÁVEL PCT 50 UN						
043044	FLANELA TAMANHO PADRAO- - Marca.: LIMPOTEX	UNIDADE	50,00	3,450	172,50	
FLANELA TAMANHO PADRAO						
043048	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS- - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	2,00	36,950	73,90	
GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS						
043050	GUARDANAPO DE PAPEL COM 100 FOLHAS- - Marca.: 5 ESTR	UNIDADE	30,00	2,470	74,10	
GUARDANAPO DE PAPEL COM 100 FOLHAS						
043052	ISQUEIRO- - Marca.: BIC	UNIDADE	20,00	4,450	89,00	
ISQUEIRO						
043057	LIMPA AZULEJO FRASCO 1 L- - Marca.: AZULIM	UNIDADE	20,00	6,950	139,00	
LIMPA AZULEJO FRASCO 1 L						
043058	LIMPA VIDRO MULTIUSO 500 ML SPRAY- - Marca.: VEJA	UNIDADE	15,00	13,990	209,85	
LIMPA VIDRO MULTIUSO 500 ML SPRAY						
043060	LUA LÁTEX DE BORRACHA PACOTE COM 2 UNIDADES- - Marc	UNIDADE	50,00	6,950	347,50	
a.: MUCAMBO						
LUA LÁTEX DE BORRACHA PACOTE COM 2 UNIDADES						
043065	PANO DE PRATO 60X40- - Marca.: SÃO JOSE	UNIDADE	20,00	3,950	79,00	
PANO DE PRATO 60X40						
043066	PAPEL HIGIÊNICO 4X1- - Marca.: DELUXE	UNIDADE	200,00	2,990	598,00	
PAPEL HIGIÊNICO 4X1						
043067	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS- - Marca.: SCALA	UNIDADE	50,00	4,490	224,50	
PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS						
043070	PILHA AAA PALITO C/02- - Marca.: RAYOVAC	UNIDADE	20,00	5,990	119,80	
PILHA AAA PALITO C/02						
043071	PILHA GRANDE- - Marca.: RAYOVAC	UNIDADE	17,00	2,490	42,33	
PILHA GRANDE						
043072	PILHA MÉDIA- - Marca.: RAYOVAC	UNIDADE	20,00	2,990	59,80	
PILHA MÉDIA						
043073	PRATO DE VIDRO FUNDO- - Marca.: DURALEX	UNIDADE	30,00	4,950	148,50	
PRATO DE VIDRO FUNDO						
043074	PRATO DESCARTÁVEL Nº 18 C10- - Marca.: TERMOPOT	UNIDADE	20,00	1,490	29,80	
PRATO DESCARTÁVEL Nº 18 C10						
043075	PRATO DESCARTÁVEL Nº 21 C10- - Marca.: TERMOPOT	UNIDADE	81,00	1,990	161,19	
PRATO DESCARTÁVEL Nº 21 C10						
043078	RODO MÉDIO 50 CM- - Marca.: DSR	UNIDADE	20,00	6,990	139,80	
RODO MÉDIO 50 CM						
043079	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO 30 CM X 7,5 M- - Marca.: BORE	UNIDADE	40,00	4,450	178,00	
ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO 30 CM X 7,5 M						
043080	SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES- - Marca.: TOCANTINS	PACOTE	2,00	5,490	10,98	
SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES						
043082	SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA DE CHÃO- - Marca.: SÃO JO	UNIDADE	70,00	4,950	346,50	
SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA DE CHÃO						
043087	SODA CAUSTICA 1 KG- - Marca.: INDAIA	PACOTE	4,00	10,950	43,80	
SODA CAUSTICA 1 KG.						
043088	TÁBUA DE MADEIRA PARA CORTAR CARNES, COMPRIMENTO 46	UNIDADE	2,00	11,950	23,90	
CM, LARGURA 30 CM- - Marca.: DEBIASE						



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



043090	TÁBUA DE MADEIRA PARA CORTAR CARNES, COMPRIMENTO 46 CM, LARGURA 30 CM TAPETE DE TECIDO 80X50 CM- - Marca.: SÃO JOSE TAPETE DE TECIDO 80X50 CM	UNIDADE	1,00	10,950	10,95
043092	TOUCA HIGIÊNICA SANFONADA 100X1- - Marca.: DESCARTAX TOUCA HIGIÊNICA SANFONADA 100X1	UNIDADE	20,00	9,970	199,40
043093	VASSOURA DE FIBRA VASCULHAR C/ CABO- - Marca.: VARRE	UNIDADE	10,00	9,970	99,70
043094	VASSOURA DE FIBRA VASCULHAR C/ CABO VASSOURA DE NYLON V-35 C/ CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA- - Marca.: TROPICAL VASSOURA DE NYLON V-35 C/ CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA	UNIDADE	10,00	8,490	84,90
043095	VASSOURA DE PALHA C/ CABO- - Marca.: ARTESANAL VASSOURA DE PALHA C/ CABO	UNIDADE	20,00	6,990	139,80
043096	VASSOURA DE PELO V9 C/ CABO- - Marca.: FLORENÇA VASSOURA DE PELO V9 C/ CABO	UNIDADE	10,00	8,450	84,50
043099	ESCOVA DENTAL INFANTIL- - Marca.: MB ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDADE	20,00	4,970	99,40
043103	VASSOURA DE JARDIM (RASTELO)- - Marca.: MAX VASSOURA DE JARDIM (RASTELO)	UNIDADE	1,00	17,400	17,40
043104	REGISTRO PARA FOGÃO- - Marca.: IMAR REGISTRO PARA FOGÃO	UNIDADE	2,00	21,900	43,80
043109	AFIADOR DE FACA- - Marca.: TRAMONTINA AFIADOR DE FACA	UNIDADE	2,00	33,500	67,00
043114	ARROZ BRANCO TIPO 1 PCT 05 KG- - Marca.: KOBLENZ ARROZ BRANCO TIPO 1 PCT 05 KG,	PACOTE	100,00	14,450	1.445,00
043115	BALA DE CORAÇÃO, PCT COM 600 G- - Marca.: ICCESS BALA DE CORAÇÃO, PCT COM 600 G	PACOTE	50,00	6,950	347,50
043116	BATATA FRITA EMBALADA, TIPO PALHA FINA, PACOTE COM 500 G- - Marca.: SULPER BATATA FRITA EMBALADA, TIPO PALHA FINA, PACOTE COM 500 G	PACOTE	30,00	5,970	179,10
043117	BERINJELA IN NATURA- - Marca.: INATURA BERINJELA IN NATURA	QUILO	50,00	5,940	297,00
043119	BACON TIPO INDUSTRIALIZADO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA - Marca.: FIRMESA BACON TIPO INDUSTRIALIZADO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E NO RÓTULO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QUILO	20,00	24,900	498,00
043120	CARNE DE FRANGO TIPO ASA, CONGELADO A 18°C ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO - Marca.: GUIBON CARNE DE FRANGO TIPO ASA, CONGELADO A 18°C ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ESPECIFICADO A DATA DE VALIDADE, SEM TEMPERO	QUILO	90,00	12,900	1.161,00
043121	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADO A 18°C ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO - Marca.: GUIBON CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADO A 18°C ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ESPECIFICADO A DATA DE VALIDADE, SEM TEMPERO	QUILO	100,00	8,640	864,00
043123	DOCE DE BANANA 600 G- - Marca.: GOIABEIROS DOCE DE BANANA 600 G	UNIDADE	40,00	7,950	318,00
043124	DOCE TIPO MARROM GLACÊ- - Marca.: VAL DOCE TIPO MARROM GLACÊ	UNIDADE	20,00	3,960	79,20
043126	DOCE DE GOIABA, 600 G- - Marca.: VAL DOCE DE GOIABA, 600 G	UNIDADE	20,00	3,970	79,40
043127	FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCÃO, 500G- - Marca.: CORING FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCÃO, 500 G	PACOTE	30,00	2,990	89,70
043128	FERMENTO BIOLÓGICO 500G- - Marca.: DONA BENTA FERMENTO BIOLÓGICO 500 G	UNIDADE	20,00	1,250	25,00
043131	MOLHO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM COM 340 G - Marca.: BONARE MOLHO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM COM 340 G	UNIDADE	16,00	2,470	39,52



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



043132	MOLHO TIPO MOSTARDA COM 200 G - Marca.: QUERO MOLHO TIPO MOSTARDA COM 200 G	UNIDADE	20,00	3,950	79,00
043134	BATERIA 9 V ALCALINA - Marca.: RAYOVAC BATERIA 9 V ALCALINA	UNIDADE	20,00	17,950	359,00
043135	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 100 L - Marca.: ISOESTE CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 100 L	UNIDADE	10,00	106,000	1.060,00
043136	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 180 LTS - Marca.: ISOESTE CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 180 LTS	UNIDADE	10,00	119,000	1.190,00
043137	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 60 LTS- - Marca.: ISOESTE CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 60 LTS	UNIDADE	10,00	64,000	640,00
043138	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 03 LTS- - Marca.: ISOESTE CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 03 LTS	UNIDADE	10,00	3,950	39,50
043139	AÇÚCAR CONFEITEIRO EMBALAGEM COM 1 KG- - Marca.: UNI AÇÚCAR CONFEITEIRO EMBALAGEM COM 1 KG	PACOTE	10,00	5,990	59,90
043141	ADOÇANTE 100 ML- - Marca.: ASSUGRIN ADOÇANTE 100 ML	UNIDADE	10,00	2,990	29,90
043145	PIMENTA DO REINO EM GRÃO COM 100 G- - Marca.: MARISO PIMENTA DO REINO EM GRÃO COM 100 G	PACOTE	10,00	3,970	39,70
043146	REFRIGERANTE 2 L SEGUNDA LINHA- - Marca.: SCHIN REFRIGERANTE 2 L SEGUNDA LINHA	UNIDADE	120,00	4,470	536,40
043149	EMBALAGEM PARA GELADINHA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - Marca.: AMPAC	UNIDADE	40,00	1,470	58,80
043161	EMBALAGEM PARA GELADINHA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES PILHA AA PEQUENA PCT C/2 UNIDADES.. - Marca.: RAYOVA	UNIDADE	20,00	5,490	109,80
043165	PILHA AA PEQUENA PCT C/2 UNIDADES CARNE DE FRANGO TIPO PEITO COM OSSO.. - Marca.: GUIB	QUILO	50,00	9,690	484,50
043190	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO COM OSSO BETERRABA IN NATURA- - Marca.: INATURA	QUILO	30,00	4,950	148,50
				VALOR GLOBAL R\$	54.882,68

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de R\$ 54.882,68 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. No caso de reajuste de preços dos itens licitados, que o licitante vencedor não tenha condição de fornecer no preço estipulado na proposta apresentada na licitação, este poderá apresentar na Comissão Permanente de Licitação, a cada 30 (trinta) dias subseqüentes, comprovantes de reajustes, para que a CONTRATANTE comprove o reajuste e autorize o acréscimo do preço dos bens/ produtos/ serviços, na mesma percentagem.

2. Considera-se preço para os fins deste Contrato, aqueles praticados pela empresa revendedora em Pau D'Arco, indicados proposta de preços apresentada no Pregão Presencial/SRP n.º 9/2019-014PMPD-SRP.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Presencial/SRP 9/2019-014PMPD-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando - lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será de 07 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;

1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento/ execução que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.3 - impedir que terceiros executem o fornecimento/ execução objeto deste contrato;

1.4 - efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;

1.5 - permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;

1.6 - efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento/ execução dos bens/ produtos/ serviços, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;

1.7 - comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

1.8 - solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de bens/ produtos/ serviços que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;

1.9 - denunciar a empresa revendedora/prestadora dos bens/ produtos/ serviços quando da suspeita de comercialização de bens/ produtos/ serviços que não esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

1.1 - efetuar o fornecimento/ execução dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO;

1.2 - executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;

1.3 - ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento/ execução dos bens/ produtos/ serviços em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



- 1.4 - ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento/ execução dos bens/ produtos/ serviços objeto deste contrato;
- 1.5 - prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos bens/ produtos/ serviços;
- 1.6 - substituir no prazo de 24 horas, qualquer bens/ produtos/ serviços que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;
- 1.7 - comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.8 - observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos bens/ produtos/ serviços; e
- 1.9 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
- 1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
- 1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a venda dos bens/ produtos/ serviços, será acompanhado e fiscalizado pelo Chefe de Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.
2. O representante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com os bens/ produtos/ serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
5. Além do acompanhamento e da fiscalização dos bens/ produtos/ serviços, o Chefe do Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento/ execução que esteja sendo fornecido/ executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento/ execução dos bens/ produtos/ serviços e atividade correlata, à PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento/execução, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento/ execução dos bens/ produtos/ serviços caberá ao Chefe do Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 2015.08.2440006.2.124 Manutenção das atividades da Secretária Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 2015.08.2440006.2.125 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Pau D'Arco - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.
 - 1.1 - O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão Presencial/SRP nº. 9/2019-014PMPD-SRP.
2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos bens/ produtos/ serviços não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.
3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.
4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438$$

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

3.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;

3.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

3.3 - comportar-se de modo inidôneo;

3.4 - fizer declaração falsa;

3.5 - cometer fraude fiscal;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



3.6 - falhar ou fraudar na execução deste contrato;

3.7 - deixar de assinar o contrato.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores/ Prestadores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº. 9/2019-014PMPD-SRP, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, constante do processo nº 020.2019.01, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas, administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Redenção - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



PAU D'ARCO - PA, em 07 de Agosto de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 19.073.203/0001-36
CONTRATANTE

MARIA ANUNCIADA DA SILVA GOES ME
C.N.P.J. nº 05.950.847/0001-50
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____

2ª - NOME: _____